



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Endereço : Av. RUI BARBOSA, 2000, SALA 104, A DOS CAJUEIROS,
MACAÉ

Tel/FAX: (22) 2796-6301
coordmac@prj.mpf.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:
A/C:
ENDEREÇO:
TELEFAX:
E-MAIL:

LOCAL DE DEVOLUÇÃO DESTA PROPOSTA: Av. RUI BARBOSA, 2000, SALA 104, A DOS CAJUEIROS, MACAÉ, ou, ainda, através de e-mail

Local de entrega: Av. Nilo Peçanha, nº 31, sala 422 – Castelo – Rio de Janeiro.

Queira apresentar os preços unitários e globais, para o fornecimento do objeto abaixo discriminado, a este ÓRGÃO:

Rio, 03 de abril de 2013

CARLOS J. N. PEDREIRA
PRM/MACAÉ

Especificação do Objeto

Contratação de empresa especializada na vacinação contra o vírus da gripe, seguindo RESOLUÇÃO- RDC nº 52, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, que dispõe sobre as vacinas contra a gripe a serem utilizadas no Brasil no ano de 2013, e que abrangerá, além da clientela fixa da PR/RJ composta dos Membros, Servidores, Estagiários, o pessoal terceirizado e prestadores de serviço.

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES

Vacina de vírus inativado contra a gripe em **dose individual** (seringa preenchida de 0,5ml, uso adulto – tipo Vaxigrip), para uso intramuscular ou subcutâneo, que deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, e deverão estar dentro das especificações abaixo descritas:

- Um vírus similar ao vírus influenza A/California/7/2009 (H1N1)pdm09*,
- Um vírus similar ao vírus influenza A/Victoria/361/2011 (H3N2)** e
- Um vírus similar ao vírus influenza B/Wisconsin/1/2010***.

* A/Christchurch/16/2010 são cepas similares às cepas de vírus influenza A/California/7/2009;

** A/Ohio/2/2012, A/Maryland/2/2012, A South Australia/30/2012, A/Brisbane/6/2012 são cepas similares às cepas de vírus A/Victoria/361/2011;

*** B/Hubei-Wujiagang/158/2009 e B/Texas/6/2011 são cepas similares às cepas de vírus B/Wisconsin/1/2010.

2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Dispor de meios para armazenamento das vacinas, garantindo a sua perfeita conservação, conforme as normas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde e as especificações do fabricante;
- b) Dispor de equipamento para controle de temperatura, conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- c) Manter prontuário individual, com registro de todas as vacinas aplicadas no Ministério Público Federal;
- d) Registrar todas as vacinas aplicadas em cartão próprio a ser entregue ao usuário, obedecendo o modelo do Ministério da Saúde, onde deverá constar, também, o número da licença sanitária e o lote de fabricação da vacina aplicada;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Endereço : Av. RUI BARBOSA, 2000, SALA 104, A DOS CAJUEIROS,
MACAÉ

Tel/FAX: (22) 2796-6301
coordmac@prj.mpf.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:
A/C:
ENDEREÇO:
TELEFAX:
E-MAIL:

LOCAL DE DEVOLUÇÃO DESTA PROPOSTA: Av. RUI BARBOSA, 2000, SALA 104, A DOS CAJUEIROS, MACAÉ, ou, ainda, através do e-mail

Local de entrega: Av. Nilo Peçanha, nº 31, sala 422 – Castelo – Rio de Janeiro.

Queira apresentar os preços unitários e globais, para o fornecimento do objeto abaixo discriminado, a este **ÓRGÃO**:

Rio, 03 de abril de 2013

Carlos J. N. Pedreira
CÁRLOS J. N. PEDREIRA
PRM/MACAÉ

- e) Seguir todas as exigências contidas na Portaria Conjunta Anvisa/Funasa nº 01, de 02/08/2000, que estabeleceu os requisitos e exigências para o funcionamento, licenciamento, fiscalização e controle dos estabelecimentos de saúde, que realizam vacinação para prevenção de doenças imunopreveníveis;
- f) Comunicar a esta Procuradoria, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação, casos fortuitos ou de força maior que, eventualmente, venham a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento do estipulado em contrato, não transferindo total ou parcialmente o seu objeto;
- h) Manter quadro de pessoal suficiente, portando documento de identificação e munido de equipamentos adequados para o fornecimento em questão, conforme previsto no Contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais;
- i) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho da CONTRATANTE;
- j) Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;
- k) Fornecer 1 (um) Técnico(a) Vacinador(a) para aplicação das vacinas na Unidade do Ministério Público Federal, durante 2 (dois) dias, em horários e datas a combinar;
- l) As vacinas serão transportadas pela CONTRATADA em veículo de sua propriedade e sob sua responsabilidade;
- m) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Contrato.

3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

g



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Endereço : Av. RUI BARBOSA, 2000, SALA 104, A DOS CAJUEIROS,
MACAÉ

Tel/FAX: (22) 2796-6301
coordmac@prpj.mpf.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:

A/C:

ENDEREÇO:

TELEFAX:

E-MAIL:

LOCAL DE DEVOLUÇÃO DESTA PROPOSTA: Av. RUI BARBOSA, 2000, SALA 104, A DOS CAJUEIROS, MACAÉ, ou, ainda, através do e-mail

Local de entrega: Av. Nilo Peçanha, nº 31, sala 422 – Castelo – Rio de Janeiro.

Queira apresentar os preços unitários e globais, para o fornecimento do objeto abaixo discriminado, a este ÓRGÃO:

Rio, 03 de abril de 2013

CARLOS J. N. PEDREIRA
PRM/MACAÉ

- a) Designar o responsável pela recepção do Técnico(a) Vacinador(a);
- b) Fornecer local para realização da campanha de vacinação;
- c) Efetuar o pagamento conforme estipulado no CONTRATO.

4 - LOCAL DE ENTREGA E APLICAÇÃO DA VACINA

As vacinas deverão ser entregues e aplicadas nos seguintes Locais:

- 1) **Procuradoria da República no Município de Macaé**, localizado na Av. Rui Barbosa, 2000, sala 104, Alto dos Cajueiros, Macaé, Rio de Janeiro, em 2 (dois) dias a combinar.

Quantidade estimada: 16 (dezesesseis) doses;

5 - DA QUANTIDADE

Para o ano de 2013, estima-se a quantidade de 16 (dezesesseis) doses.

6 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, levando-se em conta apenas as doses efetivamente aplicadas, em até 10 (dez) dias úteis após a liberação da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato, destacando no campo descrição:

- o número da nota de empenho correspondente à contratação;
 - o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente);
 - os valores de retenção de tributos federais (artigo 1º, § 6º da IN SRF nº 480/2004) ou apresentação da Declaração de Optante do Simples (artigo 3º, inciso XI da IN SRF nº 480/2004, anexo IV).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Endereço : Av. Rui BARBOSA, 2000, SALA 104, A DOS CAJUEIROS,
MACAÉ

Tel/FAX: (22) 2796-6301
coordmac@prj.mpf.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:
A/C:
ENDEREÇO:
TELEFAX:
E-MAIL:

LOCAL DE DEVOLUÇÃO DESTA PROPOSTA: Av. Rui BARBOSA, 2000, SALA 104, A DOS CAJUEIROS, MACAÉ, ou, ainda, através do e-mail

Local de entrega: Av. Nilo Peçanha, nº 31, sala 422 – Castelo – Rio de Janeiro.

Queira apresentar os preços unitários e globais, para o fornecimento do objeto abaixo discriminado, a este **ÓRGÃO**:

Rio, 03 de abril de 2013

CARLOS J. N. PEDREIRA
PRM/MACAÉ

Deverão ser apresentados, também, pela CONTRATADA, os comprovantes de regularidade junto ao INSS (CND – Certidão Negativa de Débito), junto ao Ministério do Trabalho (Recolhimento ao FGTS) e à Receita Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) ou certificado do SICAF.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA VACINA

O início da campanha deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço.

OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Vacina de vírus inativado contra a gripe em dose individual (seringa preenchida de 0,5ml, uso adulto – tipo Vaxigrip)	16	R\$ 60,00 (Sessenta reais)	R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

Obs.: Esse valor se refere ao atendimento no local e dias, conforme estipulado, no período de três horas, manhã ou tarde, a combinar.

ESTA COTAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA E DEVOLVIDA EM 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Na necessidade de dispor do profissional o dia todo, cobriremos R\$ 100,00 (cem reais), por dia, pelo deslocamento.

Validade desta proposta (por 60 dias);
Incluídos todos e quaisquer custos diretos e indiretos;

Em 19/04/2013.

Lucilene Martins de Azevedo Balbi
Nome legível e assinatura do proponente

CARIMBO DO CNPJ

10.473.261/0001-82
Balbi e Andrade Comércio e Serviços
de Imunização Ltda.
Rua Dr. Luiz Beltrão, 340 - B
Imbetiba - RJ 27913-260
Macaé - RJ

g

Macaé, 19 de abril de 2013

AO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
A/C.: Carlos J. N. Pedreira
E-mail: coordmac@prerj.mpf.gov.br

Tel: (22) 2796-6301

Ref.: CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Prezado,

de acordo com sua solicitação, apresentamos nossa proposta para a vacinação dos funcionários de sua empresa.

Nossa proposta compreende os seguintes itens:

- Coordenação da Campanha;
- Controle de qualidade quanto à conservação das vacinas: Rede de Frio;
- Aplicação da vacina no local estipulado e em horários previamente estabelecidos;
- Controle de estoque das vacinas adquiridas pela empresa;
- Responsabilidade técnica da vacinação;
- Vacina Trivalente contra a Gripe, contendo uma cepa semelhante ao vírus A/California/7/2009 (H1N1); uma cepa semelhante ao vírus A/Victoria/361/2011 (H3N2); uma cepa semelhante ao vírus B/Wisconsin/1/2010. - Apresentação Seringa Preenchida
- Entrega de Certificado de Vacinação individual e reconhecida pela Secretaria de Saúde, para cada funcionário.

Preços e condições:Vacinas solicitadas: 16 doses

Valor: R\$ 60,00 (Sessenta reais) por dose

Valor Total: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) + Doses adicionais de acordo com a adesão;

Faturamento para 15 (Quinze) dias;

OBS.:

- 1) A confirmação desta proposta pela VACCINI estará condicionada a disponibilidade de nossos estoques de vacina.
- 2) O valor acima acordado é o valor que constará em Nota Fiscal que seguirá juntamente com as vacinas.
- 3) A validade da proposta será de 5 (cinco) dias a contar desta data.
- 4) Caso sejam aplicadas menos doses do que foram solicitadas esse preço pode sofrer alteração

De acordo: _____

Colocamo-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relativas a campanha de vacinação

Cordialmente,

Lucilene Balbi
Gestora Vaccini Macaé
Macaé@vaccini.com.br
(22) 2762-3571 | (22) 8808-0197

Dr. Aldo Balbi
Responsável Técnico
CRM: 44 007-9/RJ

CENTRAL ADMINISTRATIVA
Rua Afonso Pena, 147 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270 - 244 - Tel.: (21) 3826-0116 - (21) 3826-0180 - Tel./Fax: (21) 3826-0736
www.vaccini.com.br | vaccini@vaccini.com.br

RIO DE JANEIRO (Botafogo, Copacabana, Barra da Tijuca, Laranjeiras, Tijuca, Ilha do Governador, Tequara, Méier, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, Campos dos Goytacases e Macaé) | BAHIA (Lauro de Freitas) | ESPÍRITO SANTO (Vila Velha) | MARANHÃO (São Luís) | MINAS GERAIS (Lavras) | PARA (Belém) | SÃO PAULO (Itatiba).

g